



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 148/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 01 de junho de 2014, Grau "G" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **JULIANO BRAZ DE SOUZA**, matrícula 315, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio V, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2014 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de junho de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de junho de 2014.



Werley Glicerio Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16/06 / 2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS